

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 – PROC. Nº 1571/2026 –
CONTRATO Nº 011/2026

O Secretário Municipal de Eventos, **Sr. Júlio Fernandes Porto da Silva**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação do **BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA ILHA DAS COBRAS**, Associação Civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.377.053/0001-79, com sede na Rua Angra dos Reis, s/nº - Ilha das Cobras - Paraty/RJ, neste ato representada, na forma de seu Estatuto, por seu Presidente, Sr. Carlos Eduardo Santos de Souza, portador do RG nº 13.127.542-2 IFP/RJ e CPF nº 091.332.987-85, residente e domiciliada na Rua Benedito Capitulino Martins Ramiro nº 219 – Chácara da Saudade – Paraty/RJ - CEP 23.970-000, para 04 (quatro) apresentações do **BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA ILHA DAS COBRAS**, nos eventos Festival de Verão, CARNAMAR e Carnaval 2026, nos dias 30/01, 08/02, 14/02 e 16/02/2026 respectivamente, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Descrição do Item	Quantidade Unitária	Valor Unitário	Valor Total
01	APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE VERÃO NO DIA 30/01/26.	01	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
02	APRESENTAÇÃO NO CARNAMAR 2026 NO DIA 08/02/26.	01	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
03	APRESENTAÇÕES NO CARNAVAL NOS DIAS 14 E 16/02/2026.	02	R\$ 15.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL			R\$ 45.000,00

A Secretaria Municipal de Eventos, recém criada no Município, é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2026 e no mês de fevereiro estaremos promovendo o Carnamar, Festival de Verão e Carnaval de Paraty 2026. Para colaborar com o sucesso do evento, estaremos contratando o **BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA ILHA DAS COBRAS** para 04 apresentações.

O **BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA ILHA DAS COBRAS** foi fundado em 2025 e atua como um agrupamento tradicional de carnaval ligado à comunidade do bairro Ilha das Cobras em Paraty. O bloco surgiu de forma espontânea e comunitária, como muitos blocos de carnaval de rua no Brasil, organizados por moradores locais que se reúnem para desfilar e animar a festa. Essa formação espontânea é típica de muitos blocos carnavalescos que fazem parte da tradição de carnaval de rua no interior do estado do Rio de Janeiro e em cidades como Paraty. O bloco representa a Ilha das Cobras, um bairro de Paraty, e costuma participar das comemorações carnavalescas da cidade, trazendo foliões da própria comunidade às ruas para participar da festa que ocupa diversos pontos da cidade durante o Carnaval. Conforme programações e registros visuais, o bloco integra o calendário local de blocos, desfilando ao lado de outras agremiações e

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 – PROC. Nº 1571/2026 –
CONTRATO Nº 011/2026

grupos de folia carnavalesca que percorrem ruas e espaços públicos durante o período de carnaval.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de visitantes. A contratação do **BLOCO CARNAVALESCO UNIDOS DA ILHA DAS COBRAS** apresenta todas as características que precisamos para os Eventos Festival de Verão de Paraty, Carnamar e Carnaval 2026.

A contratação se justifica pela necessidade de compor os Eventos Festival de Verão de Paraty, Carnamar e Carnaval 2026, no Município de Paraty/RJ, com apresentações de acordo com o gosto popular e local.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, a ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Eventos, atestando a execução do serviço. O valor da presente contratação refere-se à igualdade dos valores contratados dos demais Blocos Carnavalescos que se apresentarão nos referidos eventos, conforme Processos 1540 e 1559/2026 já celebrados pelo Município.

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 911 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Eventos**, conforme **Nota de Reserva Orçamentária nº 294/2026** emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 60/2026.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026 – PROC. Nº 1571/2026 –
CONTRATO Nº 011/2026

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 26 de janeiro de 2026.

JÚLIO FERNANDES PORTO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 26/01/2026.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

494D88F9AD664DBDB9F590DC1B19E179

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 27/01/2026 09:38:43
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JULIO FERNANDES PORTO DA SILVA em 27/01/2026 10:51:51
CPF:***.***-.077-04
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/494D88F9AD664DBDB9F590DC1B19E179>